



DECRETO Nº 03657/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	174		249	103.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				103.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	103.000,00
TOTAL DE RECURSOS	103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de maio de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no íterio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 25 / 05 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
Cargo: MASP 2489- Aux Adm